



ATO NORMATIVO 03/2026

Publica a Lista das OSCs e Ms inscritos para o processo eleitoral suplementar.

O **COORDENADOR da Comissão Eleitoral**, constituída de acordo com o artigo 2º da Resolução COMJUV nº. 01/2026, do **Conselho Municipal de Juventude (COMJUV)**, no exercício das suas atribuições legais, e de acordo com o ITEM 2.6. do Edital 01/2026 – Anexo I da Resolução COMJUV 01/2026

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Lista das Organização da Sociedade Civil – OSC e Movimentos Sociais que solicitaram inscrição para o processo eleitoral da sociedade civil do COMJUV, conforme abaixo:

Organização da Sociedade Civil (OSC) e Movimentos Sociais (MS)	CNPJ
1- Alcance Social Juazeiro.	57.066.352/0001-67
2- APAE Juazeiro Bahia.	16.252.694/0001-94
3- Associação Gideão.	18.224.122/0001-27
4- Capoeira em Movimento Bahia.	Não se aplica
5- Conselho de Líderes/Grêmio Estudantil do CODEFAS.	Não se aplica
6- Coletivo Carrapicho Virtual.	Não se aplica
7- Coletivo Enxame.	Não se aplica
8- Falaê Coletivo de Cultura e Cidadania.	Não se aplica
9- Coletivo Mulheres das Acácias.	Não se aplica
10- Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA).	63.094.346/0001-16
11- Juventude Fogo no Pavio.	Não se aplica
12- Liga de Acadêmicos de Direito de Juazeiro (LADJU).	Não se aplica
13- Norte BA Crew.	Não se aplica
14- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR).	18.224.122/0001-27

Art. 2º O pedido de impugnação desta relação de inscritos devem ser realizado conforme o ITEM 2.6.1. do ANEXO I – Edital 01/2026, da Resolução COMJUV 01/2026.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação na página da Casa dos Conselhos, ABA COMJUV Edital.

Juazeiro-Bahia, 04 de maio de 2026.

LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE PINHO
Coordenador da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente



LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE PINHO

Data: 05/05/2026 19:47:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>